

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 frasco de 500mL da Solução padrão de Cor 500mg Platina/L (Pt/Co) – MRC, 03 frascos de 500mL de Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido – Volume inteiro – MRC, 03 frascos de 500mL da Solução Padrão de DBO 2000 mg/L – MRC e 03 frascos de 500mL da Solução Padrão de DBO 2000 mg/L – MRC para o Laboratório do Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)**, em favor da empresa SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2, na Cidade de Cotia, no Estado de São Paulo - CEP: 06.705-481, no Estado de São Paulo – CEP: 13.562-410 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de novembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Consórcio Cispar